



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Expediente da Sessão Ordinária de 10 de fevereiro de 2026  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**REQUERIMENTO Nº 6/2026:**

requer com a anuência do Plenário, o envio ao Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informação:  
1) cópias [...] contratos, convênios ou termos de parceria [...] e o Hospital São Marcos [...] prestação de serviços hospitalares ao SUS [...] fornecimento de alimentação [...]; 2) [...] valores repassados pela Prefeitura [...] destinados à compra e fornecimento de alimentos [...]; 3) [...] empresa fornecedora [...]; 4) relatórios [...] cardápio alimentar, [...]; 5. relatórios técnicos e pareceres do(a) nutricionista responsável [...]; 6) relatórios de fiscalização, controle e monitoramento, [...]; 7) registro fotográfico, documental [...] de comprovação, [...], da alimentação fornecida aos pacientes do SUS [...] locais de preparo, armazenamento e distribuição [...] ; 8) [...] quais servidores, setores ou comissões são responsáveis pela conferência, recebimento e fiscalização [...]. Iniciativa: Vereador Fagner Baiano (PODE).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO       REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
X Maioria _____	11	0	01
Voto de desempate	-	-	
Somatório	11	0	01

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

~~Diogo Luiz~~

**VICTOR CREMASCO MENDONÇA**  
Presidente da CMNV-ES

*Fagner Baiano*

**JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

R, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.

com o identificador 330035003600350035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura [nova.venecia.camarasempapel.com.br/autenticidade](https://nova.venecia.camarasempapel.com.br/autenticidade)



MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura [nova.venecia.camarasempapel.com.br/autenticidade](https://nova.venecia.camarasempapel.com.br/autenticidade)

VEREADOR(ES) DA SÉRIE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO - 1 de 1